



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL PARA CONSULTA A COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR DE CURSO DE LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA – CAMPUS DA LIBERDADE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – CAMPUS DA LIBERDADE, PALMARES.

A Comissão de Processo Eletivo torna público, para a comunidade estudantil, o corpo docente, os servidores técnico-administrativos e demais interessados, os aditamentos abaixo especificados:

Onde se lê:

A Comissão de Processo Eletivo, instituída pela Portaria IHL N° 28, de 14 de maio de 2015, retificadas pelas portarias N° 30, de 20 de maio de 2015, e N° 37, de 26 de Junho de 2015, torna público, para a comunidade estudantil, corpo docente, servidores técnico-administrativos e demais interessados, a consulta para o cargo de Diretor do Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), com base no Estatuto da UNILAB, conforme abaixo especificado:

Leia-se:

A Comissão de Processo Eletivo, instituída pela Portaria IHL N° 28, de 14 de maio de 2015, retificada pelas portarias N° 30, de 20 de maio de 2015, e N° 37, de 26 de Junho de 2015, torna público, para a comunidade estudantil, corpo docente, servidores técnico-administrativos e demais interessados, a consulta para o cargo de Coordenador do Curso de Letras – Língua Portuguesa – Ceará da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), com base no Estatuto da UNILAB, conforme abaixo especificado:

No Art. 7º, § 3º, onde se lê:

Caso não haja inscritos, todos os docentes do curso de Bacharelado em Humanidades da UNILAB, com doutorado e em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 9º deste Edital, e que não tenham impedimento legal, serão candidatos.

Leia-se:

Caso não haja inscritos, todos os docentes do Curso de Letras – Língua Portuguesa – Campus da Liberdade da UNILAB, com doutorado e em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 9º deste Edital, e que não tenham impedimento legal, serão candidatos.

As demais disposições do Edital para consulta para o cargo de Letras – Língua Portuguesa – Ceará da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), permanecem inalteradas.

Redenção/CE, 08 de julho de 2015.

Cristiane Santos Souza
Presidente da Comissão Eleitoral